



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 310/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **RUA “MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA”**, a Rua **Projetada 1”**, localizado no **LOTEAMENTO CIRNE 1**, que fica no começo do Sítio Rosa Branca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca/PB, 13 de MARÇO de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal